

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2011

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que realizará, mediante as condições estabelecidas neste Edital, Concurso Público para seleção de profissionais de nível médio e superior para o seu quadro de Pessoal Permanente de caráter efetivo, nos cargos com quantitativo de vagas conforme dispõe este Edital e outras que venham a ocorrer no período de validade do presente Concurso.

I – DOS CARGOS VAGOS:

1.1 – Os cargos oferecidos em virtude deste Edital são os constantes do Anexo I.

II – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **05 a 29 de julho de 2011** nos seguintes horários e locais: 1- Das 08:00 às 12:00 horas, na CASA DA CULTURA, localizada na Rua Experiência Rodrigues, Centro, Arapiraca; 2- Das 08:00 às 18:00 horas, na sede da CERCON, localizada na Av. João Davino, nº 321, Empresarial João Davino, sala 102, Mangabeiras, Maceió – AL; 3- Qualquer horário, no endereço eletrônico da CERCON – <http://www.cercon.com.br>.

2.1.1 – A CERCON não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no item 2.3 deste Edital.

2.1.3 – O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.1.4 – O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, extraído do endereço eletrônico constante no item 2.1.1 deverá ser efetuado, no máximo, até o dia **01 de agosto de 2011**.

2.1.5 – As inscrições realizadas através da internet, somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.1.6 – **O Cartão de Inscrição do candidato que se inscreveu pela Internet estará disponível apenas no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, a partir do dia 23 de agosto de 2011, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.**

2.1.7 – Informações complementares acerca da inscrição, realizada especificamente através da internet, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

2.1.8 – Para efetuar a inscrição através da internet é imprescindível o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

2.2 – A cópia deste Edital estará disponível aos candidatos e demais interessados, nos locais destinados à inscrição, ao preço de R\$ 1,00 (um real), à exceção do obtido através do endereço eletrônico da CERCON.

2.3 – Para se inscrever, de modo presencial, o candidato necessita:

2.3.1 – Dirigir-se aos locais de inscrição, solicitar o boleto para efetuar o pagamento do valor referente à Taxa de Serviço, correspondente a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível médio e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para os cargos de nível superior. Efetuar o pagamento em qualquer CASA LOTÉRICA ou em outro lugar previamente divulgado. Ao candidato que se inscrever através da internet será, no ato da inscrição, concedido um abatimento de R\$ 5,00 (cinco reais), passando as referidas taxas a serem, respectivamente R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 90,00 (noventa reais).

2.3.2 – Em seguida, o candidato deverá retornar aos locais de inscrições indicados no item 2.1 munido de cópia de documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CTPS, CNH) e comprovante de pagamento de inscrição, e, receber a ficha de inscrição para preenchê-la corretamente, atendendo as condições requisitadas no item 2.8 do presente Edital, exceto os candidatos que realizarem a inscrição através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento será o previsto nos itens 2.1.1 a 2.1.8.

2.3.2.1 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto e integral (todos os campos) da ficha de inscrição, tanto de as realizadas de modo presencial, quanto via internet.

2.3.3 – A inscrição do candidato somente estará concluída após o pagamento da Taxa de Serviço indicada no item 2.3.1, e a posterior entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, nos locais de inscrição e no período indicados no item 2.1, para os candidatos que se inscreverem através do modo presencial, ou, quando realizada através do endereço eletrônico, após cumprido o requisito previsto no item 2.1.5.

2.3.4 – Somente será aceita a entrega da ficha de inscrição (modo presencial), após o seu preenchimento, nos locais indicados no item 2.1, sob pena do candidato, caso efetue a entrega da referida ficha em outro local, ser considerado não inscrito no presente Concurso Público

2.3.5 – O candidato deverá certificar-se, antes de pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO, de que preenche todos os requisitos para participação no Concurso Público.

2.3.6 – No caso de desistência de participação do candidato ao presente certame, quaisquer que sejam os motivos, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não lhe será devolvido. A única hipótese de devolução do valor do pagamento da taxa de inscrição é o cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública ou por decisão judicial.

2.3.7 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.3.8 – É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.4 – Somente será permitida a inscrição por procuração (específica para cada candidato), caso a mesma seja anexada à ficha de inscrição (ou uma cópia devidamente autenticada), juntamente com cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

2.4.1 – O candidato inscrito por intermédio de procuração assume responsabilidade integral pelas informações apresentadas por seu procurador, arcando com as implicações decorrentes de eventuais equívocos no preenchimento da ficha de inscrição.

2.5 – As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, devendo-se observar, oportunamente, se suas limitações físicas são compatíveis com as atribuições do cargo ofertado. Em cada cargo, isoladamente, do total das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) será reservado aos candidatos portadores de deficiência, efetivando-se o arredondamento para maior, quando se obtiver, em face da aplicação do percentual informado, fração igual ou superior a 0,5% (meio por cento), conforme especificado no Anexo I, os quais serão classificados em listagens em separado. Esta regra, aplicar-se-á, da mesma forma e nos mesmos parâmetros, no caso de surgimento, durante o prazo de validade do certame, de novas vagas para provimento.

2.5.1 – Somente será permitida a inscrição do candidato portador de deficiência, caso o mesmo, por meio de documento oficial que indique o tipo de deficiência que possui, **prove tal condição no ato da inscrição. Além disso, quando convocado, terá que se submeter a uma perícia médica, por junta designada pelo Município, com poderes de eliminação, que emitirá a decisão terminativa sob sua condição de deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.**

2.5.1.1 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, no período das inscrições, encaminhando os documentos a seguir relacionados:

a) Laudo Médico, original e expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem

como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas ou que a mesma seja lida por um dos fiscais de sala, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.5.1.2 – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.5.1.3 – Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.5.1.4 – Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

a) Item 2.5.1.1 – letra "a" – Serão considerados como não portadores de deficiência.

b) Item 2.5.1.1 – letra "b" – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 2.5.1.1 – letra "c" – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1.5 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

2.5.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.5.2.1 – A CERCON não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

2.5.3 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.4 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

2.5.5 – O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários.

2.6 - Caso a realização das provas, por alguma hipótese, ocorra em dia de sábado, os candidatos que são praticantes da fé Adventista deverão protocolar, junto à Coordenação do Concurso, requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial.

2.6.1 – Os candidatos deverão dirigir-se em qualquer dos locais descritos no item 2.1 deste Edital, em seus respectivos horários e datas, para entregar o requerimento. Não serão aceitos requerimentos protocolados com data posterior ao término das inscrições.

2.6.2 – Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem requerimento previsto no item 2.6, até o período previsto no subitem 2.6.1, seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.

2.7 – O candidato só poderá concorrer para um único cargo.

2.8 – São condições para a inscrição:

2.8.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado, e estrangeiro com situação de migração regular;

2.8.2 – estar quite com as obrigações militares (salvo se estrangeiro ou mulher);

2.8.3 – estar quite com as obrigações eleitorais (salvo se estrangeiro);

2.8.4 – não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;

2.8.5 – haver recolhido a taxa de inscrição fixada no edital de abertura ou ter a solicitação de isenção deferida.

2.9 – O candidato declara, após a realização da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse ou contratação.

2.10 – No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a CERCON reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

2.11 – A concessão de isenção do valor da taxa de inscrição só ocorrerá nos casos previstos neste edital, conforme procedimentos descritos a seguir:

2.11.1 – Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato carente, entendido este como sendo o cidadão desempregado ou autônomo, cuja renda familiar não ultrapasse meio salário mínimo por mês, bem como os doadores regulares de sangue.

2.11.2 – O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá protocolizar - impreterivelmente até o dia **22 de julho de 2011**, no local onde estarão sendo realizadas as inscrições presenciais no Município - o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no local ou na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, na página específica do presente concurso, instruindo-o com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – A comprovação da condição de carente prevista no item 2.11.1, que deverá ser efetuada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho, bem como da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho), expedida, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da abertura do certame, comprovando que o requerente se encontra desempregado. Alternativamente, tal condição de desemprego, poderá também ser demonstrada por intermédio de cópia autenticada da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e

b) declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda familiar é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto; e

c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu o direito da isenção mais de três vezes no ano em curso, bem como que não se encontra no gozo de seguro-desemprego; e

II – A comprovação da condição de doador regular de sangue deverá, por sua vez, dar-se através da apresentação de certidão oficial fornecida por instituição pública de saúde, responsável pela coleta do sangue do candidato, dando conta de que o mesmo realizou pelo menos, três doações nos últimos doze meses anteriores ao termo final das inscrições.

2.11.3 – As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, penal e administrativamente, por qualquer falsidade e acarretando, ainda, sua eliminação do concurso a qualquer tempo.

2.11.4 – Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) prestá-las de modo inverídico;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos neste edital;

d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.11.2 deste edital.

2.11.5 – Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e (ou) recurso.

2.11.6 – Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.11.7 – Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela CERCON, não havendo recurso administrativo desta decisão.

2.11.8 – A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **27 de julho de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, na página específica do presente concurso e no local de inscrição presencial onde foi solicitada a isenção.

2.11.9 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e imprimir boleto bancário por meio da página de acompanhamento do concurso ou solicitar tal documento no local de inscrição, para pagamento até o dia **29 de julho de 2011**, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.11.10 – O interessado que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do cadastro preliminar de candidatos, deixando de participar do certame, na medida em que sua inscrição será, para todos os fins, considerada **não** efetuada.

2.11.11 – O interessado que tiver seu pedido de isenção **deferido**, deverá retornar ao local onde estão sendo feitas as inscrições presenciais para o preenchimento da ficha até o último dia de inscrição, sob pena de não o fazendo ser excluído do cadastro preliminar de candidatos, deixando de participar do certame, na medida em que, também nesta situação, sua inscrição será, para todos os fins, considerada **não** efetuada, deixando o mesmo de fazer *jus* à isenção inicialmente deferida.

2.12 – O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.13 – Os documentos exigidos para o pedido de isenção poderão, em sendo do interesse do requerente, ser autenticados no local de inscrição presencial no Município, mediante apresentação dos originais.

III – DAS PROVAS:

3.1 - O Concurso em tela será realizado através de 01 (uma) única prova objetiva.

3.2 – As questões serão distribuídas conforme quadro I abaixo:

QUADRO I

Cargos	Tipo de prova	Conteúdo	Nº de Itens
Assistente Social – Biólogo – Enfermeiro – Farmacêutico – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Médico Clínico Geral – Nutricionista – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional – Veterinário – Zootecnista	Objetiva	Português	12
		Conhecimentos Gerais – Saúde	06
		Conhecimentos Gerais - Arapiraca	06
		Conhecimentos Específicos	16
Bibliotecário – Museólogo	Objetiva	Português	12
		Conhecimentos Gerais – Educação	06
		Conhecimentos Gerais - Arapiraca	06
		Conhecimentos Específicos	16
Administrador – Arquiteto – Contador – Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Civil - Engenheiro Sanitarista e Ambiental.	Objetiva	Português	12
		Conhecimentos Gerais - Arapiraca	08
		Conhecimentos Específicos	20
Fiscal Municipal – Técnico Agrícola – Técnico em Eletricidade – Técnico de Edificações	Objetiva	Português	08
		Matemática	08
		Conhecimentos Gerais - Arapiraca	08
		Conhecimentos Específicos	16
Técnico de Enfermagem – Técnico de Laboratório	Objetiva	Português	06
		Matemática	06
		Conhecimentos Gerais - Saúde	06
		Conhecimentos Gerais - Arapiraca	06
		Conhecimentos Específicos	16

3.3 – As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital.

3.4 – Outras Disposições:

3.4.1 - A prova objetiva referida no item 3.1 será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão, individualmente, o peso uniforme de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada conteúdo exigido, isoladamente. Ou seja, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de português; pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de matemática (quando houver); pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de conhecimentos gerais (quando houver); pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de conhecimentos pedagógicos (quando houver); pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de estudos sociais (quando houver) e pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de conhecimentos específicos (quando houver).

3.4.2 – **Não será permitido, em hipótese nenhuma, o candidato levar consigo o caderno de prova, caso contrário o candidato será automaticamente eliminado do concurso.**

3.4.3 – **Durante a realização das provas objetivas não será permitido ao candidato anotar os textos das questões aplicadas, sob pena de eliminação sumária.**

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 – A prova objetiva será realizada na sede desse Município de Arapiraca, **no dia 03 e/ou 04 de setembro de 2011**, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato.

4.1.1 – Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início das provas.

4.1.2 – Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

4.1.3 – Em ocorrendo o fato descrito no subitem anterior, o candidato deverá observar cuidadosamente o dia, a hora e o local de realização de sua prova, em seu Cartão de Inscrição, sendo, portanto, de sua total responsabilidade a correta observância das informações ali descritas.

4.2 – As provas para os candidatos praticantes da fé Adventista, que protocolaram o requerimento mencionado nos itens 2.6 e 2.6.1 acima, deverão, caso seja realizada em dia de sábado, seguir as disposições contidas no item 4.7 e subitens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3, sendo de sua responsabilidade observar cuidadosamente o dia, o horário e local de sua prova, em seu Cartão de Inscrição.

4.3 – O Cartão de Inscrição do candidato conterá a hora e o local onde será realizada a prova objetiva, e será entregue a cada um dos interessados, inscritos de modo presencial, na sede administrativa do Município, ou em outro local previamente divulgado, durante os dias **23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011**, das 08:00 às 13:00 horas na sede do município e em horário comercial na sede da CERCON.

4.3.1 – Os candidatos retardatários, que não retirarem o Cartão de Inscrição no prazo previsto no item 4.3 supra, poderão retirá-lo apenas na sede da CERCON, no **dia 31 de agosto de 2011**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

4.3.2 – Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Inscrição entregue ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. poderão ser corrigidos até o dia das respectivas provas, que neste caso será realizada através da Ata que se encontrará em poder do Fiscal de sala.

4.3.3 – Eventual erro no tocante a opção de cargo escolhido, deverá ser comunicado a CERCON durante o período de entrega dos cartões de inscrição, sendo sua correção condicionada à prévia verificação da ficha ou cadastro de inscrição inicialmente efetuada. A não comunicação de tal fato, dentro do prazo previsto, inviabilizará qualquer espécie de correção posterior.

4.4 - No caso da entrega do Cartão de Inscrição por procuração, deverá ser anexada ao canhoto de recebimento do mesmo uma cópia do instrumento de procuração, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

4.5 – O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar um documento oficial que o identifique (com foto – na forma definida no item 9.4 deste edital), com clareza, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas, pois não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público. É recomendável que o candidato, para facilitar seu rápido ingresso no local da prova, apresente também, na mesma oportunidade, seu Cartão de Inscrição.

4.5.1 – Estando o candidato impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova objetiva, qualquer documento oficial (com foto) que o identifique, por motivo de roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sob pena de ser negado o seu acesso ao local da prova.

4.6 – Sob nenhuma hipótese a prova objetiva poderá ser realizada fora do local estabelecido no Cartão de Inscrição.

4.7 – O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, sendo que os portões serão fechados **10 (dez) minutos antes do horário previsto para a realização das provas**, conforme previsto no subitem 4.1.1. Não será permitido o acesso do candidato ao local da prova após a hora prevista para o início da mesma, sob qualquer motivo. A duração das provas será de 03 horas para todos os cargos.

4.7.1 – Todos os candidatos, inclusive aqueles que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, deverão estar no local de aplicação de provas no mesmo horário definido para os demais candidatos. Após este período não será admitido o ingresso de nenhum candidato no ambiente de realização das provas.

4.7.2 – Os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, permanecerão em sala de aula, com o acompanhamento de Fiscais da CERCON sem possibilidade de comunicação com o ambiente externo e obedecerão às mesmas regras definidas para todos os candidatos que estarão realizando as provas.

4.7.3 – A aplicação das provas para os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, caso seja realizada em dia de sábado, terá início após às 18h.

4.8 – Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, implicando a ausência ou retardamento do candidato em sua desistência do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.9 – Os candidatos deverão assinalar suas respostas de acordo com as instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.9.1 – Não será, em hipótese alguma, permitida a substituição do Caderno de Prova ou do Cartão Resposta.

4.9.2 – É facultado ao candidato assinar o verso do Cartão Resposta.

4.10 – Não serão computadas questões não assinaladas, ou marcadas de forma diversa do previsto nas instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.11 – Será automaticamente eliminado, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em fraude ou tentativa desta;
- c) ainda durante a realização da prova, for flagrado conversando com outro candidato ou utilizando qualquer material além da caneta, documento de identificação e material disponibilizado pela própria empresa responsável pelo concurso;
- d) retirar-se do local de realização da prova sem prévia autorização;
- e) incorrer em comportamento indevido ou descortesia com quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou outras autoridades;
- f) levar consigo o Caderno de Prova ou copiar as questões nele contidas.
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão Resposta.
- j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

4.12 – Durante a prova objetiva não será permitida consulta a livros ou documentos, nem uso de máquinas de calcular, aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico. Será assegurado ao candidato o direito de obter explicações sobre questões que não estejam devidamente esclarecidas, por defeito de redação ou insuficiência de dados.

4.13 – O candidato, ao terminar sua prova, deverá proceder da seguinte forma:

- a) entregar ao fiscal de sala o Cartão Resposta devidamente preenchido e o Caderno de Prova;
 - b) registrar na ata de ocorrência, que estará com o fiscal de sala, toda e qualquer dúvida referente a questões aplicadas na prova objetiva;
- 4.14 – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.15 – Os 02 (dois) últimos candidatos somente sairão juntos, do recinto destinado à realização da prova objetiva, após assinarem a lista de presença.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 – Considerar-se-á de imediato eliminado o candidato que não obtiver, na prova objetiva, a pontuação mínima exigida no tópico III do Edital, observando-se os critérios lá fixados;

5.2 – A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos;

5.3 – Em caso de empate, terá preferência na ordem de classificação:

- 5.3.1 - o candidato de idade mais elevada conforme art. 27, parágrafo único, do estatuto do idoso e, em seguida, permanecendo o empate;
- 5.3.2 - o candidato que obtiver maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova.

VI – DOS RECURSOS:

6.1 – Publicada a relação provisória de aprovados - *que deverá, salvo justo motivo, ocorrer até às 12:00 (doze) horas do dia 04 de outubro de 2011, no sítio da CERCON na internet e nos quadros de avisos do Município ou em outro local escolhido pela municipalidade, tais como o Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação estadual* - o candidato interessado terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação, para, no horário de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal, interpor Recurso de Revisão acerca da ordem de classificação e os critérios de desempate, devidamente fundamentado, junto à CERCON ou à Secretaria Municipal de Administração, dirigido à empresa de consultoria responsável pela coordenação técnica do concurso.

6.2 – Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao **gabarito** oficial - *que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet (www.cercon.com.br), até às 12:00 (doze) horas do dia 05 de setembro de 2011* - poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.

6.2.1 - Os candidatos poderão ter acesso às provas objetivas para a realização do recurso previsto no item 6.2, que serão disponibilizadas no sítio da CERCON, na internet, ou na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (sede do Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samarina, 1.185, bairro Santa Edwiges), durante o prazo recursal.

6.3 – Os recursos de que tratam os itens 6.1 e 6.2, só serão aceitos se **digitados ou escritos em letras de forma, em formulários próprios, disponibilizados na Internet (www.cercon.com.br)** e deverão, **sob pena de indeferimento, constar nome completo do candidato recorrente, seu número de inscrição e o cargo que está concorrendo**, além, evidentemente, das razões e suportes legais que o motivaram.

6.4 – **O recurso previsto no item 6.2, além das demais exigências, também só será aceito se formulado isoladamente, não podendo, no mesmo formulário, ser analisada mais de uma questão.**

6.5 – Antes ou no momento da divulgação do resultado final do concurso, todo e qualquer recurso interposto será julgado e seu resultado levado ao conhecimento do recorrente.

6.6 – As respostas dos recursos que impliquem em alteração do resultado ou da ordem classificatória serão disponibilizadas na página da CERCON na internet.

6.7 – Não serão admitidos, sob pena de indeferimento, pedidos genéricos de revisão de provas, nem recursos que não indiquem com clareza as razões técnicas e jurídicas que os embasam. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

6.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.9 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.10 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 6.9 e 6.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

6.12 – Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.13 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6.14 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VII – DO RESULTADO FINAL:

7.1 – A relação final dos candidatos classificados, salvo justo motivo, previamente divulgado, será publicada até o dia **18 de outubro de 2011**, no sítio da CERCON na internet e nos quadros de avisos do Município ou em outro local escolhido pela municipalidade, tais como o Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação estadual

VIII – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

8.1 – A convocação para a nomeação – que poderá ser pessoal, encaminhada ao endereço disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição, através dos correios, com Aviso de Recebimento, ou por meio de Edital publicado na sede do Município, ou em Diário Oficial do Estado, ou, ainda, em jornal de grande circulação - obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2 – Ao ser formalmente comunicado da nomeação, o candidato terá 03 (três) dias úteis - cujo prazo de fluência terá início a partir da efetiva recepção do AR, nas correspondências pessoais ou da divulgação pública, nos demais casos - para se apresentar perante a Administração Pública Municipal, expressando seu interesse em tomar posse no cargo ou dela desistir, perdendo, neste caso, o direito à nomeação, bem como, alternativamente, requerer, por escrito, sua colocação para o final da lista de aprovados.

8.2.1 – Na hipótese do candidato manifestar seu interesse no sentido de assumir o cargo, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, entregar os documentos descritos no item 8.3 abaixo.

8.3 – Documentos exigidos:

- Carteira de Identidade, comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- CPF/MF regular;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Certificado de Regularidade Militar (se for do sexo masculino);
- Certidão de Casamento e Nascimentos dos Filhos (se for o caso);
- Comprovação de escolaridade mínima exigida;
- Para os cargos de nível superior e de nível médio, os candidatos deverão entregar os exames e os atestados elencados conforme quadro II abaixo, os quais deverão ser homologados pela junta médica do Município:

QUADRO II

CARGOS	EXAMES E ATESTADOS
Administrador – Arquiteto - Assistente Social – Bibliotecário - Biólogo – Contador – Enfermeiro – Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Civil - Engenheiro Sanitarista e Ambiental – Farmacêutico – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Médico Clínico Geral – Museólogo - Nutricionista – Psicólogo - Técnico de Enfermagem – Técnico de Laboratório - Terapeuta Ocupacional – Veterinário – Zootecnista	Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra Atestado oftalmológico emitido por oftalmologista Creatinina Eletrocardiograma Glicemia em jejum Hemograma Parasitológicos de fezes Radiografia de tórax (PA e Perfil) Reação de Machado-Guerreiro ou sorologia para Chagas Sumário de urina
Fiscal Municipal – Técnico Agrícola – Técnico em Eletricidade – Técnico de Edificações	Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra Atestado oftalmológico emitido por oftalmologista Creatinina Glicemia em jejum Hemograma Parasitológicos de fezes Radiografia de tórax (PA e Perfil) Reação de Machado-Guerreiro ou sorologia para Chagas Sumário de urina Teste ergométrico

h) Declaração pessoal do candidato de que não acumula ilegalmente cargo, função ou emprego público;

i) Declaração pessoal do candidato de que está ciente e aceita todas as condições exigidas para o presente Concurso;

j) Comprovante de residência.

k) Certidões Negativas de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da comarca de Arapiraca e da cidade de domicílio do candidato, quando o mesmo não residir no Município de Arapiraca.

8.4 – No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.

8.5 – O Concurso terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do certame, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, na sede do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em jornal de grande circulação estadual e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

9.3 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 9.2.

9.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

9.5 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

9.6 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.7 – A inexistência de afirmativas e irregularidades, ou falsidade de documentos apresentados, bem como a comprovação de conduta irregular no certame e no exercício da profissão, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.8 – A inscrição do candidato implicará em anuência implícita à futura admissão.

9.9 – Os candidatos habilitados no Concurso, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar, por escrito, tal alteração junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, não o fazendo, perder a vaga.

9.9.1 – O Município de ARAPIRACA/AL e a CERCON não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.10 – As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

9.11 – O presente concurso público será realizado para o preenchimento de cargo público específico, devendo o candidato ter ciência que o Município não arcará, em hipótese alguma ou momento, salvo expressa disposição legal, com qualquer despesa destinada à alimentação, estadia, hospedagem ou deslocamento para a área ou região do cargo aonde o candidato aprovado e convocado deverá desempenhar suas funções.

9.12 – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela empresa coordenadora do concurso, juntamente com os representantes do Município.

9.13 – Decorrido o prazo para recurso, as provas escritas poderão ser incineradas pela empresa coordenadora do Concurso Público, resguardando-se aquelas para as quais foram tempestivamente apresentados recursos, que deverão ser arquivadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do mesmo e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração também dos demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público os registros eletrônicos a ele referentes.

9.14 – Ao Município de ARAPIRACA/AL reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

9.15 – Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

9.16 – Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou na forma prevista neste Edital.

9.17 – O Município de ARAPIRACA /AL e a CERCON não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

9.18 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos mesmos meios utilizados para publicação deste.

ARAPIRACA (AL), 05 de julho de 2011

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Arapiraca

Anexo I

Cod	Cargo	Nível de instrução exigido	CH	Vencimento	Vagas
101	Assistente Social	Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	04
102	Assistente Social (Deficiente)	Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
103	Biólogo	Superior em Biologia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	02
104	Enfermeiro	Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	05
105	Enfermeiro (Deficiente)	Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
106	Farmacêutico	Superior em Farmácia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
107	Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
108	Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
109	Médico Clínico Geral	Superior em Medicina e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	09
110	Médico Clínico Geral (Deficiente)	Superior em Medicina e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
111	Nutricionista	Superior em Nutrição e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
112	Psicólogo	Superior em Psicologia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
113	Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
114	Veterinário	Superior em Veterinária e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
115	Zootecnista	Superior em Zootecnia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
116	Bibliotecário	Superior em Biblioteconomia	40	R\$: 1.143,45	01
117	Museólogo	Superior em Museologia ou curso afim com especialização em Museologia, e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
118	Administrador	Superior em Administração de Empresas e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	05
119	Administrador (Deficiente)	Superior em Administração de Empresas e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
120	Arquiteto	Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
121	Contador	Superior em Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	05
122	Contador (Deficiente)	Superior em Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	01
123	Engenheiro Agrônomo	Superior em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	02
124	Engenheiro Civil	Superior em Engenharia Civil e registro no órgão de classe	40	R\$: 1.143,45	03
125	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Formação Universitária – Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental	40	R\$: 1.143,45	02
201	Fiscal Municipal	Ensino Médio Completo	40	R\$: 545,00	09
202	Fiscal Municipal (Deficiente)	Ensino Médio Completo	40	R\$: 545,00	01
203	Técnico Agrícola	Ensino Médio e Curso Técnico em Agronomia	40	R\$: 575,76	04
204	Técnico em Eletricidade	Ensino Médio e Curso Técnico em Eletricidade	40	R\$: 575,76	03
205	Técnico de Edificações	Ensino Médio e Curso Técnico de Edificações	40	R\$: 575,76	03
206	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem	40	R\$: 575,76	04
207	Técnico de Enfermagem (Deficiente)	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem	40	R\$: 575,76	01
208	Técnico de Laboratório	Ensino Médio e Curso Técnico em Laboratório	40	R\$: 575,76	03

Anexo II

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
<p>DENOMINAÇÃO: Administrador</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar e/ou supervisionar tarefas de natureza administrativa. Elaborar funcionogramas relacionados às várias áreas de atividades. Emitir Pareceres relacionados à sua área de atuação. Emitir informações e despachos. Implementar novos métodos de trabalho. Manter atualizados cadastros de informações do interesse de sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Arquiteto</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Elaborar e supervisionar a execução de projetos arquitetônicos do Município. Orientar os trabalhos de construção, reforma e restauração de prédios, habitações populares, praças, parques, ruas e demais logradouros públicos. Elaborar orçamento de obras. Preparar croquis, plantas, maquetes e estruturas de construção, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos em escalas convenientes para orientar a execução. Executar outras atribuições correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Assistente Social</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar estudos sócio-econômicos com usuários, encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e à população, objetivando a identificação e a utilização dos recursos no atendimento e na defesa de seus interesses. Realizar vistorias, perícias técnicas, informes e pareceres sobre matéria do serviço social. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferiram no tratamento. Organizar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, de assistência à saúde e outros. Assistir às famílias, identificando suas necessidades básicas. Articular-se com profissionais de outras áreas relacionadas com problemas humanos, intercambiando informações. Chefiar unidades de trabalhos. Executar outras atribuições compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Bibliotecário</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, ordenar e controlar atividades de biblioteca. Supervisionar o registro, a classificação e a catalogação de livros e publicações em geral. Sugerir e orientar sobre a aquisição de livros. Elaborar índices bibliográficos. Orientar serviços de empréstimo, permuta e doação de livros. Cuidar da preservação de livros e documentos e orientar sobre suas restaurações. Desempenhar outras atribuições correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Biólogo</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas de campo e laboratório, estudando a origem, a evolução, as funções, a estrutura e o comportamento dos seres vivos. Colecionar espécies conservando-as, identificando-as e classificando-as. Realizar estudos e experiências com espécies biológicas, empregando técnicas de dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia. Preparar informes. Anotar, analisar e avaliar informações obtidas nos experimentos para possibilitar a utilização dos dados em medicina, agricultura e outras. Desempenhar atribuições correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Contador</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de contabilidade. Elaborar planos de contas. Executar o controle contábil. Elaborar e conferir balancetes e balanços. Emitir pareceres técnicos. Assistir nos trabalhos de auditorias e perícias contábeis. Desempenhar outras atribuições compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Enfermeiro</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar, supervisionar, dirigir, coordenar e controlar trabalhos de enfermagem. Superintender os serviços dos auxiliares de enfermagem. Preencher fichas, fiscalizar a limpeza de instalações médico-hospitalares. Acompanhar, controlar e comunicar resultados. Chefiar unidades de trabalho. Assessorar autoridades de saúde em assuntos de enfermagem. Fazer inspeção relacionada com a defesa e proteção da saúde. Zelar pela conservação dos bens e dos materiais sob sua guarda. Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de saúde. Propor e/ou fixar normas, diretrizes e procedimentos pertinentes a serviços de enfermagem do órgão. Desenvolver atividades educacionais de saúde com indivíduos, grupos ou comunidades. Colaborar na programação e realização do treinamento de auxiliares de enfermagem. Desempenhar outras atribuições correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Engenheiro Agrônomo</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Desenvolver métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima. Estudar e desenvolver sistemas de saneamento, irrigação e drenagem. Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura e silvicultura. Planejar e dirigir o plantio de bosques e a exploração de zonas arborizadas. Prestar assistência agrônômica. Desenvolver outras atribuições compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Engenheiro Civil</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Estudar, projetar e fiscalizar obras a serem executadas pelo Município. Projetar pontes, barragens, estradas, edifícios, sistemas de irrigação e outras obras. Calcular estruturas de concreto armado. Elaborar orçamentos e especificações de obras. Proceder avaliações e perícias. Elaborar laudos técnicos. Orientar e fiscalizar o trabalho de topógrafos, desenhistas, técnicos e outros semelhantes. Chefiar unidades de trabalho. Elaborar, executar, dirigir estudos e projetos de engenharia. Desenvolver outras tarefas afins e correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos às situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na avaliação de: Efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, Sistemas de controle de poluição ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; elaborar, planejar, executar, fiscalizar, supervisionar, assumir responsabilidade técnica, dirigir projetos e controlar atividades técnicas e administrativas relativa a área de atuação; avaliação de projetos hidrossanitários, topográficos e de drenagem pluvial, pelo acompanhamento do destino e acondicionamento de lixo, bem como pela orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamento e desmembramento, relativo a questão sanitárias, entre outros, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida à população. Elaborar, executar e dirigir</p>

	<p>projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto, dentro dos padrões técnicos exigidos; Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários; Preparar o programa de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizeram necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; Projetar as instalações e equipamentos sanitários, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto; Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, prestando assistência aos trabalhadores envolvidos no processo, para garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança; Inspeccionar poços, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para verificar a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgoto; Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e de lixo, para garantir a observância aos prazos normas e especificações técnicas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Farmacêutico</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Aviar consultas. Orientar na compra de medicamentos. Organizar e administrar estoques de medicamentos. Fiscalizar atividades da indústria farmacêutica e farmácia. Chefiar unidades de trabalho. Executar e supervisionar trabalhos de laboratório farmacêutico. Promover a fabricação de produtos farmacêuticos, imunológicos e outros necessários aos programas de saúde. Participar de programas educativos e de programação de estudos e pesquisas das atividades de laboratório e de saúde pública. Participar da elaboração de normas técnicas, referentes aos métodos de diagnóstico. Executar atribuições administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Fisioterapeuta</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados. Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação e de pesquisa de reflexo. Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteartrose e seqüelas de acidentes vasculares, cerebrais, de poliomielite, de meningite, de encefalite, de traumatismos, de paralisias cerebrais, utilizando-se de meios físicos especiais, inclusive hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés e outros, orientando e treinando o paciente com exercícios de ginásticas especiais. Ensinar exercícios físicos. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas. Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Desenvolver atividades correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Fonoaudiólogo</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Avaliar deficiências, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado. Realizar treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o usuário. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Médico Clínico Geral</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos à pacientes. Pesquisar doenças profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Nutricionista</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Elaborar cardápios, fiscalizar a preparação e distribuição de alimentos. Estabelecer e orientar dietas. Orientar quanto a conservação e distribuição de alimentos e ministrar cursos sobre alimentação e dietas. Orientar pessoas com questões alimentares. Elaborar cálculos para formulação de dietas. Supervisionar grupos de trabalho. Planejar e supervisionar serviços de alimentação. Participar de programas educativos em matérias de nutrição. Desempenhar outras atribuições compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Museólogo</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos museológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas.</p>

<p>DENOMINAÇÃO: Psicólogo</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Planejar, dirigir, executar, coordenar e controlar atividades no campo da psicologia. Supervisionar unidades administrativas especializadas. Estudar a personalidade humana, através da análise e compreensão do comportamento humano. Colaborar no diagnóstico e restabelecimento de pessoas desajustadas ou emocionalmente instáveis, através de entrevistas ou da aplicação de testes. Selecionar pessoas visando a utilização, conservação e aperfeiçoamento dos recursos humanos no trabalho. Encarregar-se do acompanhamento de pessoal no que se refere a colocação, treinamento, promoção, readaptação e análise de comportamento. Aplicar testes vocacionais e específicos para candidatos a prova de habilitação. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Terapeuta Ocupacional</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares cuidadores e responsáveis; ministrar tratamentos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde, e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativa.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Veterinário</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar, dirigir, coordenar e controlar atividades de assistência veterinária. Examinar animais. Fazer diagnósticos e aplicar processos terapêuticos. Realizar inspeções relacionadas com a proteção à saúde de animais. Executar trabalhos clínicos, cirúrgicos e profiláticos. Chefiar unidades de trabalho. Participar de processo de planejamento, execução e avaliação de programas de saúde animal. Propor diretrizes, normas e procedimentos pertinentes a serviços de veterinária de órgão de saúde. Realizar e aplicar pesquisas operacionais de saúde, especialmente de veterinária. Desempenhar atividades de educação sanitária, aplicada à veterinária. Desempenhar outras atividades compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Zootecnista</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas no campo da genética animal. Controlar processos de reprodução animal, empregando métodos e técnicas especiais. Realizar experiências sobre alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais para garantir padrões de qualidade na produção de carne e outros produtos de origem animal. Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas, objetivando o controle e a erradicação de doenças. Determinar a época de abate de animais. Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos de origem animal. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Fiscal Municipal</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades ligadas ao Poder de Polícia Administrativa do Município, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, a tranqüilidade pública, a preservação do meio ambiente, ao cumprimento das normas de construção. Operar o microcomputador, inclusive com domínio de editor de texto e planilha de cálculo. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e do Código de Posturas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Técnico Agrícola</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares em serviços de fomento e assistência. Orientar a preparação do terreno e os serviços de plantio, podaço, transplantação de mudas, formação de canteiros e sementeiras. Auxiliar na aquisição de sementes, mudas e adubos. Classificar produtos agrícolas. Prestar assistência a produtores quanto à disposição legal sobre padronização e classificação de produtos agrícolas destinados à exportação. Responsabilizar-se pela manutenção de máquinas agrícolas. Executar combate a pragas de lavouras, fazer registros e colaborar na preparação de relatórios. Orientar a preparação de pastagens e forragens. Orientar tecnicamente os pecuaristas nas tarefas de criação e reprodução de gado. Orientar na prevenção e no combate de enfermidade infecto-contagiosas, parasitárias e nos tratamentos sanitários, dirigir veículos do Município, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades. Desempenhar outras atividades compatíveis.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Técnico em Eletricidade</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Planejar atividades do trabalho, elaborar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção. Gerenciar e treinar pessoas, assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho, além disso, projetar e executar sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas. Supervisionar sistemas de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como realizar manutenções, inspecionar e testar equipamentos e estruturas, diagnosticando causas de problemas e implementando soluções para sua correção. Desenvolver outras tarefas afins e correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Técnico em Edificações</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Confeccionar mapas e gráficos. Elaborar plantas e outros trabalhos técnicos de edificações, estruturas e demais projetos arquitetônicos, paisagísticos e de engenharia civil. Efetuar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas. Zelar e manter os materiais e instalações de trabalho em boas condições e aptos a atender eficientemente o serviço. Proceder levantamento de informação e elaboração de croquis. Executar outras tarefas afins correlatas.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Técnico de Enfermagem</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades técnicas em enfermagem em hospitais, clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuar em cirurgias, terapia, pediatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistências aos pacientes. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Comunicar-se com pacientes e familiares e com equipe de saúde.</p>
<p>DENOMINAÇÃO: Técnico de Laboratório</p>	<p>ATRIBUIÇÕES: Executar práticas de laboratório sob supervisão, referente a medicina, farmácia, agronomia e veterinária. Executar trabalhos de análise em geral. Fazer diagnósticos bacteriológicos, parasitológicos e sorológicos. Colaborar na preparação de materiais, de soluções de reagentes destinados a diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças. Realizar controles e registros de resultados para fins estatísticos. Realizar exames bromatológicos, de controle de drogas e medicamentos. Acompanhar e avaliar levantamento de condições sanitárias. Participar de treinamento de pessoal auxiliar. Responsabilizar-se pela guarda e segurança do material e aparelhos utilizados nas tarefas. Desempenhar outras atribuições compatíveis.</p>

ASSISTENTE SOCIAL – BIÓLOGO – ENFERMEIRO – FARMACÊUTICO – FISIOTERAPEUTA – FONOAUDIÓLOGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL – NUTRICIONISTA – PSICÓLOGO - TERAPEUTA OCUPACIONAL – VETERINÁRIO – ZOOTECNISTA – BIBLIOTECÁRIO – MUSEÓLOGO – ADMINISTRADOR – ARQUITETO – CONTADOR - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

* **PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Análise e compreensão de textos, para entender: a língua e as variedades lingüísticas, ideia global, argumento principal; elementos da textualidade (clareza, coerência e coesão); elementos que comprometem a clareza textual; as linguagens verbal e não verbal na construção do texto; nível (formal e informal); o texto, o parágrafo e a frase; os elementos da comunicação; a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambigüidade); níveis da significação (denotação e conotação); figuras e vícios de linguagem; a natureza das mensagens e as funções da linguagem; os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal e secundárias, conflitos e solução); textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos; relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade, adição, comparação, explicação) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Morfologia: estrutura e formação de palavras; elementos mórficos e seus significados; classes de palavras (substantivo, verbo, pronome, artigo, adjetivo, advérbio, preposição, numeral, conjunção e interjeição). Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos nominais, complementos verbais (objeto direto, objeto indireto, adjunto adverbial, predicativo do objeto), agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto; vocativo. Período simples e período composto. Colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação pronominal. Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme o acordo ortográfico da Língua Portuguesa).

* **CONHECIMENTOS GERAIS - SAÚDE:** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTOS GERAIS - EDUCAÇÃO:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96-Título I ao V, Art. 3º, 27 – Princípios e fins da Educação nacional (atualizações). Constituição Federal de 1988, Art.210- Parágrafo Único; Lei nº 9.475/97 - altera o artigo 33 da LDBEN – Lei nº 9.394/96. Lei dos nove anos (9 anos)- nº 11.274, de 06/02/2006; Art.3º modifica o Art. 32 da Lei nº 9394/96 e 4º modifica o § 2º e o inciso I do § 3º do Art. 87 da Lei nº9394/96; Art.5º e 6º. Resolução nº 02/98 – CEB/CNE. Parecer nº 04/98 - CEB/CNE. Resolução nº03/2002 – CEE/AL. Parecer nº 06/2002 – CEB/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio, (Educação Básica). Gestão Escolar. Planejamento Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. PDE. Formação continuada. Parâmetros Curriculares Nacionais.

* **CONHECIMENTOS GERAIS – ARAPIRACA:** Lei Orgânica Municipal. Caracterização do município de Arapiraca - localização e acesso, aspectos socioeconômicos, aspectos culturais, aspectos fisiográficos, símbolos municipais, geologia; Personalidades na Política; Personalidades na Educação; Personalidades Sociais. Clima, relevo, vegetação, hidrografia; Patrimônios históricos, artísticos, culturais, naturais.

Fontes: Romão, SRL; Irmão, JM; Lira, RMAO. **A cidade do futuro: agente 21 Arapiraca.** Maceió: Ideário, 2008. 171p.

Guedes, Z. **Arapiraca através do tempo.** 1ª edição, 1999.

Instituto Arnor de Mello. **Arapiraca no contexto da Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano.** Maceió - AL, p.196-212.

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea). Zoneamento industrial em Alagoas. 2006/2007.

Sites: <http://www.cma.al.gov.br> e <http://www.arapiraca.al.gov.br>

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSISTENTE SOCIAL):** Debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. A questão social.– Terceiro Setor. Políticas sociais. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Áreas de atuação. Famílias, modalidades e questões atuais. Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento: planos programas e projetos. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Fundamentos ético-políticos. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (BIÓLOGO):** Bacteriologia: Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos e bactérias: estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos esporulados Gram-positivos, Leptospiras; Vibrio sp, Pseudomonas aeruginosa, Helicobacter pylori, Legionella pneumophila. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Parasitologia: Principais protozoários e helmintos de importância médica (Características gerais, morfologia e estruturas, ciclo evolutivo) Virologia (Características gerais dos vírus, morfologia e estrutura, replicação e infecção, principais grupos de vírus de importância médica). Micologia (Características gerais dos fungos). Bioquímica básica e biomoléculas (Estrutura e função de ácidos nucléicos, proteínas e enzimas). Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano - desinfecção e esterilização (Conceitos básicos, Principais equipamentos e agentes químicos). Meios de cultura para bactérias (conceitos sobre componentes, técnicas de preparo e esterilização). Reagentes e soluções: conceitos sobre técnicas de preparo cálculo da concentração (normalidade, molaridade). Técnicas imunológicas (Soroaglutinação, Imunofluorescência, ELISA). Biologia molecular: Conceitos Básicos (mutação, reparo, duplicação, transcrição e tradução) e técnicas moleculares (Seqüenciamento do DNA, técnicas de PCR e eletroforéticas, hidridização). Água na transmissão de doenças (Principais doenças e agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análise - membrana filtrante, tubos múltiplos, presença - ausência). Limnologia: Águas Continentais (características e compartimentos), ciclos biogeoquímicos, eutrofização, comunidades aquáticas (taxonomia, identificação e ecologia de organismos planctônicos, bentônicos e ictiofauna), produtividade primária. Ecologia: Ecossistema. Comunidades (Nicho ecológico e estrutura de comunidades; sucessão ecológica; ecologia de populações). Monitoramento da qualidade ambiental: Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos, ensaios ecotoxicológicos, indicadores biológicos, índices de qualidade das águas, variáveis físicas e químicas. Contaminantes ambientais em ambientes aquáticos e terrestres: Metais pesados e compostos orgânicos, bioacumulação, efeitos nas comunidades, ensaios toxicológicos e de genotoxicidade, indicadores biológicos e microbiológicos. Fundamentos de bioestatística (Variáveis e gráficos. Parâmetros. Análise de variância. Intervalo de confiança. Testes de hipótese). Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Compostos tóxicos e cancerígenos de origem ambiental. Noções sobre Legislação Ambiental. Conservação de recursos naturais e avaliação de impacto ambiental. Saneamento Ambiental. Noções da dinâmica de compostos orgânicos e inorgânicos no ambiente terrestre.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENFERMEIRO):** Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde, Saúde do trabalhador. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistemas de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESEC). Procedimentos e Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativos limpo e contaminado, sondagens vesical, nasoenteral, orogástrica e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de

ponto, mobilização e . Administração de medicamentos (conceitos, farmacologia, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações). O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF, transtornos mentais. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações de Clínicas Médica e Cirúrgicas (anatomia e fisiopatologia relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, genital, sensorial, músculo-esquelético, articular, tegumentar, neurológico e endócrino.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FARMACÊUTICO):** Fármacos que agem nos SNA e SNC. Fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos (Aparelho Respiratório, Aparelho urinário, Aparelho Digestivo, Sistema Cardiovascular). Antimicrobianos / Antiinflamatórios / Antineoplásicos. Microbiologia dos Alimentos. Leis que regem a criação dos CFF e CRF / Atribuições do Farmacêutico. Controle de Infecção Hospitalar. Portaria dos Medicamentos Controlados. Leis dos Genéricos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FISIOTERAPEUTA):** Fisioterapia respiratória em UTI: Fisiologia pulmonar – gasimetria arterial, Insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do aparelho respiratório. Avaliação fisioterápica do paciente crítico e Ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: Indicações e complicações da ventilação mecânica, Modos de ventilação mecânica, Desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia em traumatologia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em angiologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em hanseníase. Fisioterapia em ginecologia. Fisioterapia em amputados – Órteses e prótese. Fisioterapia em geriatria e gerontologia.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FONOAUDIÓLOGO):** Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiolgia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomofisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais ; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO CLÍNICO GERAL):** Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria: Anamnese. Distúrbios mentais orgânicos, Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental. Saúde-mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade, organização da assistência psiquiátrica. Saúde mental no PSF. Doenças Psicossomáticas: Fundamentos, Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos das doenças infecciocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinclariologia, dos envenenamentos agudos. Partos de urgências. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardio vascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (NUTRICIONISTA):** Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência/Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/classificação de GARROW; Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações; Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia; Alimentação e nutrição nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis; Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças do trato gastrointestinal, glândulas anexas, nas enfermidades renais, no sistema cardiovascular; SIDA, na obesidade, diabetes mellitus e dislipidemias; Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais; Terapia Nutricional - Nutrição enteral e parenteral. Interação medicamentosa; Lactário; Alimentos funcionais; Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias; Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos; Fatores de conversão, correção e absorção; Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas por alimentos; Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição; Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviço. Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais; Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas; Higiene, segurança e ergonomia no trabalho.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSICÓLOGO):** Psicologia do desenvolvimento e Aprendizagem; Teorias da Personalidade: M. Klein, Freud, Carl Jung, Alfred Adler, W. Reich, Perls, Shinner, Carl Roger, Abraham Maslow; Psicoterapia individual e de grupo; A entrevista psicológica; Ética profissional; Psicologia Organizacional; Psicologia Social; Psicoterapia breve; Psicoterapia Corporal; Psicologia Hospitalar; Psicopatologia; Psicologia Educacional; Ludoterapia; Psicoterapia familiar teoria e prática.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TERAPEUTA OCUPACIONAL):** Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na paralisia cerebral – definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatismo-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional -Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental -Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (VETERINÁRIO):** Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ZOOTECNISTA):** Forragicultura: Formação e manejo de pastagens e capineiras; Principais espécies forrageiras, Métodos de formação, Sistemas de pastejo, Conservação de pastagens, Controle de Invasoras; Bovinocultura de corte: Ezoognóia; Nomenclatura do exterior, Determinação da idade, Pelagem, Aprumos. Raças Taurinas e Zebuínas; Diferenças morfo-fisiológicas, Características das principais raças com aptidão para produção de carne, Registro genealógico de zebuínos. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de bezerras – Matrizes e reprodutores, Manejo sanitário e alimentar das diferentes categorias animais, Métodos de reprodução (Monta natural, Monta controlada, Inseminação artificial, Estação de Monta), Eficiência reprodutiva (Puberdade, Idade à primeira cobertura, Número de serviços, Idade ao primeiro parto, Taxa de natalidade, Intervalo de partos, Período de serviços, Período de gestação, Período de lactação, Período seco, Taxa de Substituição ou de reforma e vida útil ou produtiva. Instalações e equipamentos: Currais, Brete, Tronco de contenção, Silos, Piquetes, Balanças, Máquinas Forrageiras, Tatuador, Ferro de Marcação, “Burdizzo” e outros. Bovinocultura do leite: Tipo leiteiro; Conformação de uma vaca leiteira, principais raças com aptidão para produção de leite. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de bezerra – novilhas – vacas gestantes – vacas secas e reprodutoras, Manejo de ordenhas, Manejo sanitário e alimentar do gado leiteiro, Inseminação artificial, Eficiência reprodutiva. Instalações e equipamentos; Estábulo – Salas de Ordenha – Ordenhadeiras mecânica – Resfriadores de leite – Galpões – Silos e outros. Suinocultura: Raças; Características das principais raças. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de leitões recém-nascidos, Manejo de fêmeas nas fases de gestação e lactação, Arroçamento nas diversas fases da criação, Idade e peso recomendadas para monta, Detecção do movimento ideal para monta e/ou Inseminação artificial. Instalações e equipamentos; higiene e desinfecção, Dimensionamento para as diversas fases da criação. Avicultura: Manejo de pintos – frangos – poedeiras – matrizes e reprodutores, Medidas profiláticas, Programas de luz, Alimentação. Instalação e equipamentos; Higiene e desinfecção, Dimensionamento de acordo com a faixa etária e aptidão produtiva, Campâmelas – Círculos de proteção – Comedouros – Bebedouros – Dedicador. Equideocultura: Tipos de raças; Animais de sela- Tração e corridas, Características das principais raças eqüinas de acordo com as aptidões. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de potros – éguas solteiras – éguas em gestão – Criadeiras e Garanhões, Manejo sanitário e alimentar das diferentes categorias animais, eficiência reprodutora. Instalações e equipamentos, Nutrição de Ruminantes e Não Ruminantes: Aspectos anatomofisiológicos dos aparelhos digestivos de ruminantes e monogástricos. Principais fisiológicos ligados à Digestão – Absorção – Metabolismo e Excreção de Ruminantes e monogástricos. Metabolismo e funções em ruminantes e monogástricos; Água, Proteínas, Carboidratos, Lipídeos, Vitaminas e minerais. Cálculo de rações para ruminantes e monogástricos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (BIBLIOTECÁRIO):** Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: teorias, conceitos e definições; Normalização de trabalhos técnico-científicos: Aplicação das normas da ABNT para livros e folhetos, relatórios, artigo em publicação periódica científica impressa, resumos, numeração progressiva das seções de um documento escrito, sumário, índices, títulos de lombada, referências, citações e legenda bibliográfica. Biblioteca: planejamento, organização e administração; Acervo e Coleções, políticas de seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Preservação, conservação e restauração de documentos. Normas de Documentação; Processos técnicos: Bancos e bases de dados Preservação, Registro, Catalogação, (MARC 21); Classificação, indexação, sistemas de classificação decimal: CDD e CDU. Controle Bibliográfico e Conservação; Recuperação da Informação; Gestão da Informação e do Conhecimento; Serviço de Referência e Informação; Estudo de Usuário; Biblioteca e Sociedade; Tecnologia da Informação; Redes de bibliotecas, sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Serviço de referência e informação; Estudo de usos e usuários; Biblioteca e sociedade; Tecnologia da informação; Código de Ética e legislação. O moderno profissional da informação.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MUSEÓLOGO):** Museu e museologia: Origem e História dos Museus. Funções e finalidades dos museus, diversidade tipológica e novas práticas, metodologias e técnicas de investigação, documentação, ações de preservação e comunicação baseadas no patrimônio cultural e natural, ações educativas e culturais. Processamento técnico de acervos: inventário, catalogação, classificação e indexação. Procedimentos básicos de preservação e conservação preventiva de acervos: gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento, instalação e funcionamento de reservas técnicas. Legislação: Constituição Federal (art. 20,23, 24, 30, 215 e 216); Decreto-Lei nº 25 organiza o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Lei nº 4845/65 proíbe a saída para o exterior de obras de arte produzidas no país; Lei nº 7287/84; regulamenta a profissão de museólogo; Decreto nº 3551/2000 institui o registro de bens culturais de natureza imaterial; Decreto nº 5264/2004 institui o Sistema Brasileiro de Museus; Código de Ética Profissional do Museólogo; Cartas: Mesa Redonda de Santiago do Chile 1972, Declaração de Quebec 1984, Declaração de Caracas 1992. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. Pesquisa museológica: conceituação; elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Museu e sociedade. Exposições Museológicas: técnicas expográficas; projeto, implantação e manutenção de exposições museológicas de longa duração, temporárias e itinerantes.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ADMINISTRADOR):** Administração de Recursos Humanos: O Sistema de RH: conceito e objetivos. Recursos Humanos como Função Renovada. Administração dos Cargos. Padronização de Cargos. Atribuições e Requisitos para o Cargo. Avaliação de cargos: conceito e metodologia de avaliação: métodos qualitativos e quantitativos. Recrutamento e seleção de RH: conceito e aplicação. Etapas do Processo de Recrutamento e seleção. Perfil e previsão dos Recursos Humanos Necessários. Ficha Profissiográfica. Treinamento de RH: conceito, importância e objetivos. Levantamento das Necessidades de Treinamento. Planejamento e Organização do Treinamento. Métodos, Técnicas e avaliação de Treinamento. Organização e Métodos: Natureza da Função de O&M. Planejamento: conceito e técnicas. Organograma: conceito, tipos de organogramas e utilização. Fluxogramas: conceito e finalidade. Simbologia Básica dos Fluxogramas. Estrutura Organizacional: linear, funcional, mista, comissional, matricial. Departamentalização: conceito e critérios. Centralização e Descentralização: conceitos, vantagens e

desvantagens. Processo Organizador: conceito e fases. Análise Funcional e Estrutural: conceitos. Formulários: conceito, importância e características, elaboração e Implantação. Manuais: importância e finalidade. Classificação dos Manuais. Planejamento de Carreira: conceito e objetivos. Avaliação de Desempenho: conceito e objetivos. Padrões de Desempenho: conceito. Métodos de Avaliação de Desempenho. A Entrevista na Avaliação de Desempenho. Desenvolvimento Organizacional: conceito e princípios. Programa de Desenvolvimento Organizacional: importância e técnicas. Qualidade de Vida e Trabalho. Administração Financeira e Orçamentária: Finanças Públicas: conceitos e objetivos. Crescimento das Despesas Públicas: teorias e fatores determinantes. Bens Públicos e Privados. Evolução da Estrutura Tributária. Federalismo Fiscal e Descentralização Administrativa. Orçamento Empresarial: Aspectos Gerais do Processo Orçamentário; Orçamento Operacional; Orçamento de Investimentos; Orçamento de Caixa; Demonstrações Contábeis Projetadas; Análise do Orçamento Integrado. Tributação: princípios fundamentais e efeitos. Categorias de Tributos. Imposto sobre a Renda: princípios teóricos. Imposto Geral e Parcial. Progressividade Nominal e Efetiva. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Influência do Resultado das Empresas sobre a Arrecadação. Tributação sobre Lucro Real, Presumido e Arbitrado. Efeitos da Transferência do Imposto. Impostos sobre Mercadorias e Serviços: princípios. Imposto Predial: conceitos básicos. Contabilidade Geral: Princípios Contábeis. Patrimônio Líquido. Componentes Patrimoniais: Ativos, Passivo e Patrimônio. Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais. Débito, Crédito e Saldo. Estrutura das Contas: contas patrimoniais e de resultado. Apuração de Resultados. Plano de Contas. Escrituração: conceito e métodos. Processo de Escrituração. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: características e estrutura das contas. Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço. Demonstração do Resultado do Exercício: características, estrutura e apuração das contas. Correção Monetária do Balanço. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Reservas de Capital. Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação. Lucros Acumulados. Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos: características e estrutura. Capital Circulante Líquido. Origens e Aplicações que não afetam o Capital Circulante Líquido. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Administração de Materiais: conceito e finalidade. Manuseio e Armazenagem de Estoques. Finalidade dos Estoques. Planejamento das Necessidades de Material. Planejamento Estratégico: conceito, importância e aplicação. Controle de Qualidade Total (TQC): conceito, importância e objetivos. Fases do TQC. Áreas de atuação do TQC. Técnicas de Auxílio ao TQC. Passos para Implantação do TQC. Manual da Qualidade: conceito e objetivos. Custos da Qualidade. Produtividade e Qualidade no Trabalho. Processo de Melhoria Contínua. Confiabilidade. Sistema de Informações. Avaliação de Novos Projetos. Administração Pública. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização; Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras; Gestão de processos; Gestão de contratos; Planejamento Estratégico.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ARQUITETO):** Teoria da Arquitetura. História da arquitetura. Urbanismo. História do urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Planejamento urbano e regional. Paisagem cultural. Acessibilidade e mobilidade urbana. O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural. Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico. Cartas Patrimoniais. A Política Urbana e Regional assim como as demais políticas urbanas setoriais. As teorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. Planos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Legislação Urbana. Plano Diretor, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Projeto arquitetônico. Desenho arquitetônico. Perspectiva. Leitura e interpretação de projetos. Projeto assistido por Computador. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Elementos de projeto. Etapas de um Projeto de Arquitetura - Estudo Preliminar, Ante-Projeto, Projeto Executivo, Detalhamentos, Especificações, Coberturas, Detalhamento de Esquadrias. Instalações prediais; Infra-estrutura urbana; Projetos e conceitos básicos de Restauração. Levantamento arquitetônico. Diagnóstico do estado de conservação. Projeto de restauração: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos. Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural. Materiais e técnicas de construção. Técnicas retrospectivas. Materiais de construção. Processos construtivos tradicionais, novos e evoluídos, obra como produto industrial, obras brutas e de acabamento, implantação e organização dos canteiros, argamassas e concretos, centrais de produção, infra-estrutura, supra-estrutura, alvenarias e painéis, referências para acabamento, cobertura, impermeabilizações. Obras de acabamento, revestimentos internos e externos, soleiras e peitoris, esquadrias (guarnições, folhas e ferragens), pinturas, sistemas de fachadas, equipamentos incorporados e serviços, identificação e seleção de sistemas construtivos: artesanal, manufaturado e industrializado, eficiência total (custo e qualidade). Conforto Ambiental - Energia e arquitetura; noções de conforto térmico e de ventilação natural; estratégias bioclimáticas; trocas de calor; radiação solar direta, difusa e global; escolha de localização e implantação de edificações; noções de iluminação natural e artificial; noções de acústica; Conforto Térmico e Lumínico. Eficiência energética em edificações. Ética profissional.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (CONTADOR):** Contabilidade Geral; Contabilidade de custos; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. Contabilidade Pública. Contabilidade Gerencial. Teoria da Contabilidade. Noções sobre auditoria. Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e suas escrituração. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo. Tributos e impostos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO):** Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. Melhoramento de culturas agrícolas. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reforestamento, influência da floresta no ambiente. Tecnologia de alimentos. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos. Ecologia e Meio Ambiente (Preservação ambiental). Conhecimentos básicos de topografia.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENGENHEIRO CIVIL):** Materiais da Construção. Pedras Naturais. Agregados. Aglomerantes. Materiais betuminosos. Produtos cerâmicos. Argamassas. Dosagem de concreto. Aditivos. Argamassa armada. Canteiro de Obras. Estruturas de concreto armado: formas; materiais de escoramento, etc; Concreto estrutural - materiais: recebimento e armazenamento; produção de concreto: mistura, transporte, lançamento, adensamento e cura; controle tecnológico; juntas de concretagem; acabamentos e retoques. A Topografia no contexto das técnicas geodésicas de medição e métodos de tratamento de dados gráficos. Métodos planialtimétricos de levantamentos, locações e cálculos de áreas aplicadas à Engenharia Civil. Concordância horizontal e vertical das estradas. Mapa de cubação. Conceituação de saúde, saúde pública e saneamento. Noções de ecologia e poluição do meio-ambiente. Abastecimento de água no meio rural e para pequenas comunidades. Disposição de águas residuárias. Controle de roedores e ártropedes. Saneamento em situações emergenciais. Sistemas urbanos de esgotos sanitários. Redes de esgotos convencionais. Noções de tratamento de esgotos sanitários. Instalações hidrossanitárias prediais. Caracterização dos resíduos sólidos. Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos. Importância e funções dos sistemas de drenagem urbana. Estudos hidrológicos

e hidráulicos aplicados à drenagem urbana. Dimensionamento. Materiais empregados na drenagem urbana. Conceitos fundamentais de análise estrutural. Estudo de vigas isostáticas. Seções de concreto armado submetidas às solicitações normais. Cálculo e detalhamento de pilares, lajes e vigas. Fundações superficiais. A indústria da construção civil: empresa construtora. Atribuições e responsabilidades. Trabalho na construção civil. Legislação trabalhista. Regime de execução de obras. Planejamento de execução de obras. Plano Diretor de Arapiraca: Código de obras e edificações, Leis nº 6.766 e 9.785, Lei nº 2424 de 23/01/2006

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL):** Legislação: Lei nº 6938 de 31/08/1981: Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 8666, de 21/06/93: Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações; Lei nº 8987 de 13/02/1996 e Lei nº 9074, de 7/07/95: Concessões de serviços públicos e de obras públicas; Lei Federal nº 9433 de janeiro/97; Lei Federal nº 9605 de 12/02/1998; Resolução CONAMA nº 001/86: EIA/RIMA; Resolução CONAMA nº 357 de 19/12/1997; Resolução CONAMA nº 237/97: Licenciamento Ambiental; Resolução CONAMA nº 283/2001: Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde; Lei Municipal nº 2.221/2001; Decreto Municipal nº 2.226, de 14/02/2011; Lei municipal nº 2.180/2000; Lei municipal nº 2.219/2001; Lei municipal 2.128/2000. Plano Diretor de Arapiraca: Código de obras e edificações, Leis nº 6.766 e 9.785, Lei nº 2424 de 23/01/2006. Responsabilidade civil por danos ambientais; Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 13.896 - Aterro de Resíduos Não Perigosos - Critérios para Projeto, Implantação e Operação; NBR 13.895 - Construção de Poços de Monitoramento e Amostragem; NBR 9.897 - Planejamento de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores; Norma NBR ISO 14001 de dezembro/2004; Norma NBR ISO 19011 de novembro/2002; Aspectos Ambientais; Fundamentos do desenvolvimento sustentável; Ecossistemas auto sustentável; Aspectos sócio-econômicos; Generalidades sobre o lixo no Brasil; Gerenciamento; Classificação, composição, peso específico, geração per capita dos resíduos; Tipos de geradores de resíduos; Gestão integrada de resíduos sólidos; Tratamento; Disposição final; Seleção de áreas, operação, generalidades de aterros sanitários, cálculo de volume e vida útil de aterros sanitários; Avaliação de impacto ambiental: conceitos básicos, metodologia geral, identificação dos elementos medidas de mitigação. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade.

FISCAL MUNICIPAL - TÉCNICO AGRÍCOLA - TÉCNICO EM ELETRICIDADE - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

* **PORTUGUÊS:** Análise e compreensão de textos, para entender: a língua e as variedades lingüísticas, ideia global, argumento principal; elementos da textualidade (clareza, coerência e coesão); elementos que comprometem a clareza textual; as linguagens verbal e não verbal na construção do texto; nível (formal e informal); o texto, o parágrafo e a frase; os elementos da comunicação; a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambiguidade); níveis da significação (denotação e conotação); figuras e vícios de linguagem; a natureza das mensagens e as funções da linguagem; os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal e secundárias, conflitos e solução); textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos); relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade, adição, comparação, explicação) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Morfologia: estrutura e formação de palavras; elementos mórficos e seus significados; classes de palavras (substantivo, verbo, pronome, artigo, adjetivo, advérbio, preposição, numeral, conjunção e interjeição). Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos nominais, complementos verbais (objeto direto, objeto indireto, adjunto adverbial, predicativo do objeto), agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto; vocativo. Período simples e período composto. Colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação pronominal. Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme o acordo ortográfico da Língua Portuguesa).

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, intersecção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais. Forma fracionária e forma decimal de números racionais. Simplificação de frações, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, tipos de frações, forma mista, frações equivalentes. Operações com números racionais fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Números inteiros. Operações com números inteiros e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Razões e proporções. Juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: ponto, reta e plano. Figuras geométricas, área e volume das figuras geométricas. Giros e ângulos. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Geometria espacial. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas. Equação e inequação do 1º grau com até duas variáveis. Equação inequação do 2º grau. Sistema de equações. Função de 1º grau, função de 2º grau e função exponencial. Introdução à trigonometria. Matrizes e sistemas lineares. Números complexos. Progressão aritmética e progressão geométrica. Probabilidade e análise combinatória.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE :** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTOS GERAIS – ARAPIRACA:** Lei Orgânica Municipal. Caracterização do município de Arapiraca - localização e acesso, aspectos socioeconômicos, aspectos culturais, aspectos fisiográficos, símbolos municipais, geologia; Personalidades na Política; Personalidades na Educação; Personalidades Sociais. Clima, relevo, vegetação, hidrografia; Patrimônios históricos, artísticos, culturais, naturais.

Fontes: Romão, SRL; Irmão, JM; Lira, RMAO. **A cidade do futuro: agente 21 Arapiraca.** Maceió: Ideário, 2008. 171p.

Guedes, Z. **Arapiraca através do tempo.** 1ª edição, 1999.

Instituto Arnor de Mello. **Arapiraca no contexto da Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano.** Maceió - AL, p.196-212.

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea). Zoneamento industrial em Alagoas. 2006/2007.

Sites: <http://www.cma.al.gov.br> e <http://www.arapiraca.al.gov.br>

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FISCAL MUNICIPAL):** Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Código de obras e postura de Arapiraca, Lei municipal nº 2.180/2000; Lei nº 2.220/01; Lei nº 2.313/03; Lei nº 2.221/2001; Decreto nº 2.226, de 14/02/2011; Decreto nº 2.182-A, de 18/03/2010; Decreto nº 2.181-A, de 10/03/2010; Decreto nº 2.179-A, de 08/02/2010. Administração Pública: Servidores públicos civis. Direito Administrativo: Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição; improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92 e alterações). Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos; processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Informática: Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux: conceitos básicos, noções de operação e administração. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Operações na rede WEB. Operação em aplicativos de Edição de Texto, Planilhas e Apresentações do OpenOffice. Operações de acesso e transferência de arquivos em rede. Utilização de Periféricos e dispositivos de armazenamento (Impressoras, Digitalizadores, Hds Externos, Cartões de Armazenamento e Pen drivers. Noções básicas de Hardware. Normas de utilização responsável dos recursos de informática.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO AGRÍCOLA):** Solo: constituição, principais propriedades físicas e químicas, importância da matéria orgânica, água e solo. Fertilidade e adubação: elementos essenciais às plantas, sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas

plantas, corretivos fertilizantes (finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, cálculos de misturas). Conservação do solo: erosão (efeitos nocivos e controle), demarcação de curvas de nível. Irrigação e drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos, importância e emprego da drenagem. Sementes: qualidade de uma boa semente, cuidados com o armazenamento, testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade. Sementeiras e viveiros: técnicas de construção de canteiros, fumigação de leitos, produção de mudas (semeadura, repicagem, raleamento e transplantio), produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas, técnicas de propagação vegetativa, enxertia (identificação de tipos e usos). Pomares e hortas: instalação e cuidados com uma horta e pomar, classificação de pomares e hortas, poda de plantas frutíferas. Paisagismo. Identificação e controle das principais ervas daninhas, principais tratamentos culturais em plantas ornamentais. Fitotecnia: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo. Defensivos agrícolas: identificação e noções sobre grau de toxicidade, técnicas de aplicação (cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção). Tecnologia da produção (noções gerais), agricultura especial (cana-de-açúcar, milho, feijão, macaxeira e batata-doce), hortaliças (tomate, pimentão, alface, repolho, beterraba, cenoura, cebola e coentro), fruticultura (abacaxi, maracujá, acerola, mamão e banana). Zootecnia especial (noções gerais sobre manejo), apicultura, avicultura (galinhas e codornas), suinocultura. Engenharia rural: determinação de áreas e volumes. Cálculo de área. Bovino de corte (cruzamento industrial, vacinação, principais doenças e controle, sistema de criação e raças); Bovino de leite (cruzamento, vacinação, vias de aplicação de vacina, sistema de criação, doenças, inseminação artificial e raças).

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO EM ELETRICIDADE):** Eletrostática. Eletrodinâmica. Eletromagnetismo. Circuitos Elétricos. Instalações elétricas, residenciais e industriais. Diagramas e esquemas unifilares e multifilares de sistemas elétricos. Medidas Elétricas. Projetos de instalações elétricas. Comandos eletromagnéticos. Materiais e equipamentos. Máquinas elétricas.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES):** Locação e Terraplanagem: topografia (levantamento e interpretação de projeto), medidas e locação de obras, noções de terraplanagem e movimentação de terra. Sistemas Construtivos: noções referentes a sistemas construtivos e materiais para os serviços de: fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas. Desenho de Construção Civil: elaboração de projetos (concepção, normalização, interpretação e dimensionamento) de arquitetura (plantas, cortes, fachadas, detalhes construtivos), instalações elétricas, instalações hidráulicas, fundações e estrutura. Planejamento: noções de planejamento de obras, elaboração de rede PERT-COM e introdução à elaboração de orçamentos. Materiais: Reconhecimento dos materiais por suas características; especificação de materiais; dimensões de norma e utilização; aço para concreto, características e desenho. Orçamento: Especificação técnica; medições e quantificações; planilhas orçamentárias de NB 140. Segurança e Saúde no Trabalho. NR 8 – Edificações. NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM):** Ética e legislação profissional. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparadeiras e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso mensuração, curativos, posição para exames, alimentações e colheita de material para exames. Administração de medicamentos por via oral e parenteral, assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculínico, controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, AIDS, hepatite, meningite e leptospirose. Assistência de enfermagem ao paciente durante admissão, alta, no transporte e pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente quanto à higiene, conforto e segurança. Assistência de enfermagem ao paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, hemorragia digestiva, cardiopatias, neoplasias, acidente vascular cerebral e politraumatismo. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém nascido a termo, pré-termo e pós-termo. Assistência de enfermagem à criança normal e portadora de diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, glomerulonefrite difusa aguda e síndrome nefrótica. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Programa de assistência integral da saúde da mulher e da criança (PAISMC). Monitoração das doenças diarreicas, agudas. Controle das infecções respiratórias agudas (IRA). Aleitamento materno, conhecimento dos princípios do SUS (8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde).

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO DE LABORATÓRIO):** Aspectos gerais, obtenção de amostras, métodos de conservação e anticoagulantes utilizados, reagentes, vidraria, pesagem e preparo de soluções. Bioquímica – Dosagem de glicose, teste de tolerância e glicose, hemoglobina glicolizada, dosagem de proteína e protidograma, dosagens de componentes nitrogenados não protéicos. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico, determinação, noções gerais sobre eletroforese das proteínas, hemoglobinas e lipoproteínas. Enzimas: dosagens, alterações e correlações, determinação do fator e da curva de calibração. Imunologia – Noções de antígeno, anticorpos e imunoglobinas. Fundamentos das reações e aglutinação, hemaglutinação, precipitação, fixação do complemento e neutralização. Diagnósticos sorológicos mais comumente utilizados em: Toxoplasmose, Sífilis, Doenças Reumáticas, Doença de Chagas, Filariose, HIV, Hepatite B, Mononucleose Infecciosa. Hematologia - Corantes utilizados. Noções dos elementos figurados do sangue, eritropoese, granulopoese, linfocitogênese, células plasmáticas, monócitos. Hemimetria, hemoglobimetria, hematócrito, VHS e índices eritrocitários. Aspectos gerais, valores normais, alterações morfológicas dos eritrócitos e leucócitos. Classificação das anemias. Contagem global e específica dos leucócitos. Aspectos gerais, contagem de plaquetas e reticulócitos, noções gerais sobre coagulação e fatores de coagulação, coagulograma. Incompatibilidade dos sistemas ABO e Rh. Determinação do Grupo Sanguíneo, fator Rh e DU.

CRONOGRAMA PREVISTO

Realização das inscrições:	05 a 29 de julho de 2011
Cartão de Inscrição:	23 a 26 de agosto de 2011
Cartão para retardatários:	31 de agosto de 2011 (até às 18:00 hs na sede da CERCON)
Realização das provas:	03 e/ou 04 de setembro de 2011 (conforme Cartão de Inscrição)
Gabarito oficial:	05 de setembro de 2011
Recurso nominado:	05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011 (até às 12:00 hs do dia 09)
Resultado provisório:	04 de outubro de 2011
Recurso de revisão:	04 a 07 de outubro de 2011 (até às 12:00 hs do dia 07)
Resultado final:	18 de outubro de 2011